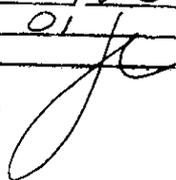




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4058 / 20
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 1968 / 2020.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;

Os vereadores **DALVA BERTO** e **ISRAEL SCUPENARO**, no uso de suas atribuições legais, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "**Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Mário Antonio Augusto (Marinho)**".

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **Mário Antonio Augusto (Marinho)**, faleceu no dia 30 de outubro de 2020, com 70 anos, ele teve seu primeiro emprego na prefeitura aos 16 anos, depois por muitos anos trabalhou na Rigesa e seu último emprego foi como diretor no DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos).

Era casado com Cacilda Sigrist Von Zubern Augusto e deixa as filhas Karla e Karolina.

Requeremos, ainda, que seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 03 de novembro de 2020.


Dalva Berto
Vereadora


MAURO PENIDO
Vereador


Israel Scupenaro
Vereador